



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1982

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023



ALÔ, CRIANÇADA!

A FESTA DA

"TIA PREF VOTU"

ESTÁ CHEGANDO

- ✓ DIA 12 DE OUTUBRO 2023
- ✓ DAS 15H ÀS 19H
- ✓ PARQUE DA CULTURA

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

APOIO:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1982

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Editais	11
Edital - Rerratificação	11
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	13
Licitações e Contratos	13
Ratificação	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Poder Legislativo	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução das obras de Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação do Estádio Arena Plínio Marin, localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 12.692,95 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Memorando nº 223/2023 da Secretaria Municipal de Obras e planilha orçamentária.

Concorrência nº 011/2022 - Processo nº 533/2022. Assinatura: 06 de outubro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/10/2023.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) mês, a contar do dia 06 de outubro de 2023, ou seja, até o dia 06 de outubro de 2024, totalizando o valor global estimado de R\$ 531.250,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 235/2021. Assinatura: 06 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/10/2023.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - PROCESSO Nº 364/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/10/2023 ao dia 24/10/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/10/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023 - PROCESSO Nº 365/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dispositivos e adjuvantes de ostomia, para o Programa Melhor em Casa da Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/10/2023 ao dia 24/10/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/10/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 291/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma da área externa do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a



empresa: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 123.742,99 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/10/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 291/2023

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma da área externa do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 123.742,99 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o deferimento do Registro de Programa de Aprendizagem do Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE) no CMDCA de Votuporanga-SP e dá outros providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando o parecer da Comissão de Normas, Registro, e Visitas do CMDCA em 27 de setembro de 2023;

Considerando a deliberação da Plenária na 226.ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada aos 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica deferido o Registro do Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE) no CMDCA de Votuporanga-SP.

§ 1º. Os Programas deferidos são:

I - Ocupações Administrativas;

II - Comércio e Varejo Vendedor;

III - Comércio e Varejo Repositor;

IV - Auxiliar de Logística;

V - Operador de Suporte de Hardware, Software e Rede;

VI - Arco Administrativo;

VII - Arco Bancário - Adolescente;

VIII - Assistente Administrativo Rural.

Art. 2.º - Essa Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Prorrogação do mandato da atual composição do CMDCA de Votuporanga-SP Biênio 2021/2023 e dá outros providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando a Resolução nº 02 de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Votuporanga para o Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares;

Considerando a Resolução nº 14 de 13 de setembro de 2023 que dispõe sobre a Convocação da Comissão de Sindicância;

Considerando o DECRETO Nº 13.627, de 08 de outubro de 2021 da constituição do CMDCA, com seu término em 23 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade premente de dar continuidade às demandas já assumidas pelo CMDCA e,

Considerando ainda a deliberação da Plenária na 226.ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada aos 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros do CMDCA até 23 de novembro de 2023.

Art. 2.º Que em virtude das demandas pré-existentes, os atuais Conselheiros do CMDCA, governamental e não governamental, permanecerão os mesmos para dar continuidade aos trabalhos em andamento.

Art. 3.º Prorrogar o mandato da Composição da Mesa Diretora até 23 de novembro de 2023.



Art. 4.º - Essa Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva

Presidente do CMDCA

.....



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Av. João Gonçalves Leite, N° 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdca@votuporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Boletim Oficial da Apuração dos Votos da Eleição 2023 dos(as) Candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar de Votuporanga /SP e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, por meio da Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.293 de 26 de junho de 2013, art. 36, Edital n.º. 001/2023 do CMDCA anexo da Resolução N.º 02 de 25 de abril de 2023, Item 16.2;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica divulgado o Boletim Oficial da Apuração dos Votos da Eleição 2023 dos(as) Candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar de Votuporanga, realizada no dia 01 de outubro de 2023, nas dependências da Escola Faustino Pedroso, conforme Anexo I.

Art. 2.º A posse dos 5 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes dar-se-á pelo Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 3.º Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva
Presidente do CMDCA

[Digite aqui]
Avenida João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada - 17 3426.2600
CEP 15.505.000_votuporanga.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdca@votuporanga.sp.gov.br

Anexo I

APURAÇÃO FINAL - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2023

Nome	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 4	Seção 5	Seção 6	Seção 7	Seção 8	Seção 9	Seção 10	Seção 11	Seção 12	Seção 13	Seção 14	Seção 15	Somatório
Osmair Francisco Dica	46	41	42	51	44	44	39	50	40	53	41	57	62	47	49	706
Cristiana Pereira	57	58	34	43	38	36	45	52	42	49	58	36	41	43	44	676
Rosa Helena (Professora)	29	45	44	33	36	27	40	36	25	42	69	36	30	40	39	571
Anny Zironi	37	18	36	23	27	25	34	34	44	21	35	31	36	31	30	462
Renata Garcia (Tia Rê)	18	19	38	36	35	24	33	28	25	34	21	33	38	32	35	449
Aline Procópio	35	20	27	40	34	25	26	24	30	30	31	25	28	30	27	432
Neusa Carvalho Ticô	24	31	29	20	31	13	31	27	25	38	28	33	27	31	20	408
Celma Fraga	21	16	37	32	32	21	22	23	19	26	27	28	21	25	30	380
Jaqueline de Campos	20	23	27	25	29	24	22	23	26	33	27	22	20	24	24	369
Pra Maria José	14	14	17	27	20	19	16	19	17	22	14	10	19	22	20	270
Sargento Carrilho	22	17	19	21	18	17	16	24	14	22	11	14	16	21	16	268
Cintia Oliveira	18	15	12	19	14	9	15	12	19	12	9	17	9	16	13	209
Cleber Dias	6	9	10	4	2	5	4	1	3	5	4	4	7	7	3	74
Branco	0	0	1	0	3	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	9
Nulos	0	1	2	0	0	1	1	3	0	1	1	1	0	0	1	12
Total Votos Apurados																5295

[Digite aqui]
Avenida João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada - 17 3426-2600
CEP 15.505-000 - votuporanga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Convoca a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMDCA de Votuporanga-SP, para o Biênio 2023/2025 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o término do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 23 de novembro de 2023, tendo a necessidade de divulgar os critérios para a recomposição dos novos membros que atuarão durante o biênio 2023-2025.

Resolve:

Art. 1º Fica **convocada** a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade de eleger os novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025 a qual será regida pela presente resolução.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos por voto direto, em Assembléia específica para este fim.

§ 1º - Os representantes de que trata o *caput* deste artigo serão escolhidos dentre pessoas idôneas indicadas dentre as OSC que prestam serviço de atendimento à criança e ao adolescente no município de Votuporanga, registradas no CMDCA, (Capítulo II, do Título I, do Livro II do Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 2º- As inscrições deverão ser realizadas pelo link do Google Forms: <https://forms.gle/ubYqNBdscCBjioMR9> no período de 09 a 16 de outubro de 2023 até às 00h.

§ 3º- A confirmação da inscrição se dará através de resposta do recebimento do e-mail.

§ 4º- As Organizações da Sociedade Civil - OSC's deverão indicar para participar do processo eleitoral 02 (dois) candidato-eleitor, para concorrer a titularidade e a suplência, para atuarem como seus representantes.

§ 5º- O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de dois (02) anos, permitindo uma reeleição consecutiva. (Art. 14 da Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008).

§ 6º- Serão considerados eleitos os 16 (dezesesseis) candidatos titulares e suplentes que obtiverem o maior número de votos, não computados os brancos e nulos, sendo os 08 (oito) mais votados os titulares e os 08 (oito) seguintes os suplentes e em caso de empate terá preferência o candidato com idade cronológica mais

avançada, não podendo mais de uma titularidade por OSC.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, homologará ou não a inscrição dos candidatos das entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, interessados em participar do processo eleitoral como eleitores e/ou candidatos-eleitores a conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil, publicando até o dia 18 de outubro de 2023 a relação parcial dos processos de candidatura deferidos.

§ 1º. - Da decisão caberá recurso ao CMDCA, a ser protocolado em através do e-mail do CMDCA, cmdca@votuporanga.sp.gov.br, entre os dias 19 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023.

§ 2º. - A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados até o dia 23 de outubro de 2023 e publicará o ato de homologação da decisão final no dia 24 de outubro de 2023 se houver.

Art. 4º Poderão credenciar-se como candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC's de atendimento a criança e adolescente, registradas no CMDCA, maiores de 18 anos.

Art. 5º Após análise do recurso interposto, será publicada a homologação final dos candidatos inscritos no dia **26 de outubro de 2023**.

Art. 6º A eleição será realizada no dia **30 de outubro de 2023** de forma **presencial** na sede do CMDCA, Av. João Gonçalves Leite, nº 4705, Jardim Alvorada, Votuporanga - São Paulo.

Art. 7º A Mesa Diretora composta pela Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, dará início aos trabalhos, e sanar as dúvidas que surgirem; conduzirá a eleição e fará o encerramento da mesma, com a homologação dos resultados finais, leitura e aprovação da ata pela maioria dos presentes.

Art. 8º Os casos omissos desta deliberação serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil.

Art. 9º A formação da Mesa Diretora e a posse dos membros eleitos para o cargo de conselheiro no CMDCA - biênio 2023/2025 será no dia 08 de novembro de 2023, às 09h, de forma presencial ou online pela plataforma do Google Meet.

Art. 10. Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação;

Douglas Lisbôa da Silva
Presidente do CMDCA

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMDCA			
Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	09 à 16 /10/23	Até as 00h	On line
Publicação parcial homologação	18/10/23	---	---
Recurso de inscrição	19 à 20/10/2023	---	On line
Julgamento recurso	23 à 24/10/23	---	On line
Publicação homologação final	26/10/23	---	---



Eleição CMDCA	30/10/23	Das 9h até as 11:00	Presencial
Posse do CMDCA	08/11/23	às 8 horas	Presencial ou On line



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 42/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
3JL PARTICIPACOES LTDA	RUA MATO GROSSO, 4121	13982500	2023
AMANDA DOMINGOS FICANHA	RUA TOCANTINS, 2923	13981800	2023
BRUTO DO AÇO COMERCIO DE FERRAGENS VOTUPORANGA LTDA	RUA FELICIO MARAO, 3460	13633900	2023
COMUNIDADE PROFETICA IDE	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4423	13982700	2023
GATTO MORALE HOLDING LTDA	RUA AMAZONAS, 2917	13983300	2023
MARTA LIBERATO DIAS REBOUCAS	RUA MATO GROSSO, 3915	13982200	2023
NELSON FERREIRA ROSADO	RUA TIBAGI, 4276	13983500	2023
PRAXIS DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA	AVN DOS BANCARIOS, 3542	13982600	2023
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA MATO GROSSO, 4074 SALA 01	13982800	2023
RICARDO HENRIQUE DA SILVA MUNIZ REPRESENTACOES	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7105	13982900	2023
ROMANI LAUAND SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA TOCANTINS, 2823 SALA: 02	13982100	2023
SPALAOER COMERCIO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	ROD PERICLES BELINI, KM 120	13983200	2023
SUELI ANTONIO	RUA PARAIBA, 2958	13984000	2023
TEIXEIRA & TEIXEIRA PARTICIPACOES LTDA	RUA PONTA PORA, 3736 SALA: 02	13979900	2023
TEM ROLAMENTOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	AVN VALE DO SOL, 5183	13983000	2023
WS VEICULOS DE VOTUPORANGA LTDA	AVN BRASIL, 4943	13896800	2023
YARA HELENA HECZL	RUA TIBAGI, 3118	13983400	2023
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CAMILA E DIAS IMOBILIZACOES ORTOPEDICAS LTDA	RUA NELCIADES OLIVEIRA, 2724 CASA 03	12554500	2023
CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3845	12920900	2023
CLAUDOMIRO VIEIRA DA SILVA	RUA DELZILLO COSTA DE CAMPOS, 180	13090800	2023
D SILVA RESTAURANTE DE VOTUPORANGA LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2133	13809400	2023
EDSON MARIANO DOS SANTOS	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4618	12581100	2022
PARCOM SOLUCOES EM CONCRETO, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	ROD PERICLES BELINI, 0 KM 128	11865300	2022
RETIFICA DE MOTORES VOTUPORANGA LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1901	12182200	2023
SUPERMERCADO PORECATU LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3400	11802700	2023
THALES MOREIRA CORTE	RUA ALFEU SARTORI, 3670	13523400	2023
W S VEICULOS DE VOTUPORANGA LTDA	AVN BRASIL, 4943	13896800	2023
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CASSIUS JOSE DE OLIVEIRA	RUA OLIVIO REMEDI, 937	21209161600000	2023
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VICENTE & SOUZA LTDA ME	RUA MARIA EDMEA BLUNDI ARROYO, 1660	11785400	2023
R M DEBIAZZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTU	RUA SAO PAULO, 2483	12260900	2023
TAPAJOS DESENVOLVIMENTO URBANO E IMOBILIARIO LTDA	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA, 908	21216142600000	2023
TAXA DE LICENÇA PARA COMERCIO AMBULANTE			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JANIR GABRIEL DA FONSECA JUNIOR	AVN MARINHEIRINHO, 6154	13983800	2023

Votuporanga, 06 de Outubro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital - Rerratificação



**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 09 de outubro de 2023.

Assunto: Retificação da publicação do **Edital de Chamamento Público da Secretaria da Cultura e Turismo N° 01/2023** da Lei Complementar N° 195, de 08 de julho de 2022, Fomento à Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos no Audiovisual), publicado no Diário Oficial do Município, dia 06 de outubro de 2023, Edição 1981, páginas 23, por ter saído com incorreção:

Onde se lê:

Projetos Desabilitados		
	Proponente	Nome do Projeto
1	José Carlos Pontes de Araújo	1967 O Ano de Glória da Votuporangense
3	Thiago Tiano Tridapalli	Radiodifusão Votuporangense em Documento! A História!

Leia-se:

Pessoa Física		
	Proponente	Nome do Projeto
Categoria: Apoio a produções audiovisuais - Média-metragem - Produções de 15 a 40 minutos		
1	Amanda Cunha dos Santos	Capoeira entre Versos e Reversos
2	Dayane de Souza Arruda Lemos	O Silêncio Ensurdecedor
3	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	"A História de Votuporanga Para Crianças" - Uma Leitura Inclusiva aos Pequenos e aos Grandes Leitores
4	João Vitor Teixeira dos Santos	E agora sobrevivi?
5	José Carlos Pontes de Araújo	1967 O Ano de Glória da Votuporangense
6	Poliane Gonçalves Castelhana	Amor ou dependência?
7	Ravel João da Silva Gimenes	A Estrada de Ferro - Votuporanga na Linha do Desenvolvimento no Noroeste Paulista
8	Sarah Vieira da Silva	DREAM'S STAGE - O que está atrás dos sonhos
9	Thiago Tiano Tridapalli	Radiodifusão Votuporangense em Documento! A História!
10	Tyler Bertrand Pereira de Souza	No Easy - por trás do grito urbano
11	Victor Gonçalves dos Santos	Será que eu consigo?
12	Wagner S. Nascimento	Sense

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 038/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 033/2023

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de materiais diversos para pintura imobiliária, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 033/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 04 de outubro de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Arabim Materiais para Construção Ltda	382.800,00
02	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	176.278,15
03	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	18.610,00
04	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	132.730,00
05	Arabim Materiais para Construção Ltda	7.350,00
06	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	69.311,10
07	Pinheiral Materiais para Construção Ltda	215.000,00
08	Top Tintas Ltda	31.505,00
09	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	46.260,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 06 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 034/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mercado Dona Nena Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
360 caixas	MARGARINA COM SAL EM SACHÊ, caixa contendo 192 blister de 10g cada, contendo os seguintes ingredientes mínimos: óleos vegetais líquidos e interestereificados, leite desnatado, lecitina de soja, ácido láctico e corantes naturais, conforme NTA 50. Tipo Leco ou similar. Pedido mínimo: 05 caixas. Marca: Leco	84,60	30.456,00
1.000 pacotes	açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg. Pedido mínimo: 05 pacotes. Marca: Globo	16,85	16.850,00
100 pacotes	açúcar refinado, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente - pacote com 1 Kg. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Guarani	3,80	380,00

Preço total estimado: R\$ 47.686,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 06/10/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 034/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

quantidades definidas e especificações abaixo:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-------	-------------------------------	----------------------	-------------------



Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10.000 unidades	MINIBOLO, COM 40G , industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, gordura vegetal, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizantes. Tipo Bauducco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Santa Edwiges Nacional	1,37	13.700,00
10.000 unidades	BISCOITO SALGADO CROCANTE, INDUSTRIALIZADO, COM 24G , pacote individual, sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente, tipo Clube Social ou similar, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, açúcar, sal e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop Nacional	0,49	4.900,00
5.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE , industrializado, unidade com 21,5g, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível), aromatizante. Tipo Sonho de valsa ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Sonho de Valsa Nacional	1,05	5.250,00
5.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO , industrializado, unidade com 20g aproximadamente, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, massa de cacau, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizante. Tipo Ouro Branco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Ouro Branco Nacional	1,05	5.250,00
10.000 unidades	BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SABORES VARIADOS, SEM CHOCOLATE , embalagens de aproximadamente 22g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, tipo nutry, trio ou similar. Pedido mínimo: 12 unidades. Marca: Corpo e Sabor Nacional	1,00	10.000,00

Preço total estimado: R\$ 39.100,00
Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 06/10/2023
Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 008/2023

Edital de Concorrência FEV nº 001/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: JG Esquadrias Metálicas Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo dos serviços de execução de calhas para captação de águas pluviais da cobertura superior da quadra, conforme discriminado no aditivo contratual, alterando a cláusula terceira, acrescentando o montante de R\$ 32.441,65 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 1.124.969,93.

Data: 20/09/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Licitações e Contratos

Ratificação

COTIMARG - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação 007/2023 - Processo nº 009/2023, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em finanças, com carga horária de 2 horas, de forma remota, individualizada a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas dos setores de turismo pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande; nos termos do Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 05/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias



Concurso Público nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 DE CANDIDATO
APROVADO.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
23º	Mariana Casado Biorck de Carvalho	22932

Votuporanga, 06 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 62, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a reenquadramento dos servidores Marcia Regina dos Santos Rosa Costa, Maurilo Pimenta de Moraes, Priscila Mattar Delgobo Negrini, Thiago Ruvieri Delalibera e Wilson da Silva Borges)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos anuênios e graus, no mesmo cargo que ocupam, a partir de 1º de outubro de 2023.

SERVIDOR	GRAU	ANUÊNIO
Marcia Regina dos Santos Rosa Costa	V	15%
Maurilo Pimenta de Moraes	V	15%
Priscila Mattar Delgobo Negrini	V	15%

Thiago Ruvieri Delalibera	V	15%
Wilson da Silva Borges	V	15%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de outubro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a concessão de quinze dias de férias regulamentares à servidora Marcia Regina dos Santos Rosa Costa)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início no dia 16 de outubro de 2023 e término no dia 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de outubro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 64, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a concessão de quinze dias de férias regulamentares ao servidor Silvano Natal Boccatto)



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares
ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança
Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março
de 2021 a 1º de março de 2022, com início no dia 17 de
outubro de 2023 e término no dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de outubro de
2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de outubro de
2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br